



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**



## **RATIFICAÇÃO**

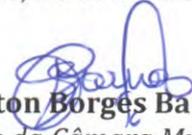
**Ref: Proc. De Dispensa de Licitação nº 09/2021-CMBL**

Afigurando-se que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regulamente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu à instauração do Processo Administrativo 10/2021-CMBL. **RATIFICO** a decisão no Parecer, constante do referido processo, de acordo com seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica, desta Corte.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Conforme prescreve o Art. 26 da Lei 8.666/93, despacho ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

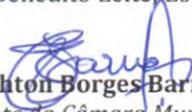
Benedito Leite, 08 de dezembro 2021.

  
**Cleighton Borges Barros**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Ratifico a **DISPENSA da licitação nº 09/2021-CMBL**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação de profissional especializado para a elaboração do Projeto Básico para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, pelo valor global de **R\$ 22.471,96 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)** em favor da pessoa jurídica **RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.500.739/0001-04, sediada na Rua 7 de setembro, nº 265, Centro, Sambaíba/MA.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 08 de dezembro de 2021.

  
**Cleighton Borges Barros**  
*Presidente da Câmara Municipal*